

Comunicado de imprensa

TRABALHADORES EM ARQUITECTURA DENUNCIAM IRRESPONSABILIDADE E ABUSO NO “MAIS HABITAÇÃO”

Porto, 21 de Setembro de 2023

O [SINTARQ - Sindicato dos Trabalhadores em Arquitectura](#), reconhecendo o impacto que o pacote "**Mais Habitação**" terá na vida dos trabalhadores deste sector, considera oportuno voltar a denunciar o carácter irresponsável da Lei aprovada, referente à simplificação de licenciamentos. Seis meses depois, no essencial e apesar de mais contido, o diploma confirmou as suas premissas iniciais e continua a ser uma compilação de generalidades e intenções, com meia dúzia de medidas concretas, cuja capacidade de produzir um efeito real e imediato na resolução da crise habitacional é amplamente questionável.

Nesse sentido, o SINTARQ participará, convoca e apela à mobilização de todos os trabalhadores em arquitectura para a **manifestação “Casas para Viver”** do próximo dia 30 de Setembro, simultaneamente no Porto e em Lisboa.

Quanto ao diploma aprovado, o mote essencial é o de desresponsabilização do Estado e, por isso, o SINTARQ repete o que já afirmou em Março no [parecer enviado à Assembleia da República](#): **a Lei aprovada é terreno fértil ao abuso e aproveitamento de situações de fragilidade já existentes no sector da arquitectura**. À indignidade laboral predominante acrescem agora encargos de responsabilização civil, imputada exclusivamente aos trabalhadores.

A muitos trabalhadores em arquitectura já é exigida, nas mais diversas empresas, a assinatura do termo de responsabilidade quando muitas vezes não são estes os reais decisores da concepção e execução do projecto. O que se prepara é a possibilidade de a um promotor não ser mais exigida a contratação de serviços de arquitectura, arquitectura paisagista ou engenharia, **bastando “contratar” um trabalhador com inscrição válida na respectiva Ordem/Associação Profissional para assinar um termo de responsabilidade e imediatamente iniciar uma obra**.

O SINTARQ apela por isso a que, na transposição para regulamentação específica, **se concretizem modelos de efectiva responsabilização das empresas e sociedades multidisciplinares em arquitectura**, à semelhança do que já acontece noutros sectores.

Responsabilização que não deve passar apenas pela responsabilidade civil, mas, também, pela garantia de dignidade e estabilidade laboral dos seus trabalhadores e de acesso dos mesmos às 40 horas anuais de formação a que têm direito.

A este propósito, e da obrigatoriedade que entra na Lei da apresentação de todos os projectos em BIM (*Building Information Model*), o SINTARQ relembra que, **em Portugal, um trabalhador em arquitectura tem acesso, em média, a 0 horas de formação profissional** (face às 20h da média europeia). O custo dessa formação é o dobro do da média europeia. Se nada se fizer em contrário, serão os trabalhadores a assumir esses custos sob risco de exclusão do mercado de trabalho.

Importa assinalar que **garantir o direito à habitação não é indissociável do direito de todos a salários dignos e condições de trabalho estáveis**. A título de exemplo, com os valores actuais das rendas, um trabalhador em arquitectura de Lisboa que aufera o **salário médio do sector, 928€ mensais**, e queira viver sozinho num T0 só encontrará casa a 50km de distância, em Coruche.

O SINTARQ considera por isso que a resposta à crise habitacional passa também pela promoção da contratação colectiva, sem a qual não haverá elevação de salários, garantias de formação profissional, nem se porá fim ao ciclo de naturalização da precariedade e do abuso de direitos.

O SINTARQ denuncia ainda o prejuízo para o interesse público que decorre de uma Lei que obedece ao princípio do "constrói-se primeiro e verifica-se depois."

Em consonância com o Presidente da República, o SINTARQ alerta para a necessidade de um Código de Edificação coerente, em detrimento da dispersão e contradição do quadro legal existente, e para o risco desta "simplificação" pôr em causa a segurança e qualidade técnica dos edifícios e de limitar o papel das autarquias no ordenamento do território.

São exemplos desses riscos: a isenção de qualquer controlo prévio (sem se perceber o que o substitui) em obras de construção ou loteamento em áreas com planos de pormenor, simplificação da reclassificação de solos rústicos para urbanos, as CCDR deixarem de ser consultadas no desenvolvimento de Planos de Urbanização ou de Pormenor, ou a substituição de autorizações de utilização por comunicações prévias.

Quanto às restantes medidas, o SINTARQ considera que vão pouco além de redundâncias face ao quadro legal existente; de operações superficiais, como a divulgação de prazos médios de apreciação de cada município; ou de contradições, como a redução de prazos de resposta de entidades ao mesmo tempo que se aumenta o número de processos que se podem submeter em simultâneo. Mascando a questão central da falta de recursos (humanos, técnicos, cadastrais, etc.) e da necessidade de tempo para garantir segurança, qualidade e ordem ao território e às edificações. Não sendo, de todo, evidente que benefícios imediatos se podem obter com este tipo de medidas de alcance limitado, moroso e com riscos tão óbvios e avultados.

O **SINTARQ** encontra-se disponível tanto para prestar qualquer esclarecimento, como para entrevista, através do endereço de email *info@sintarq.pt* ou através do contacto telefónico *+351 911 996 402*.

Pelo direito à Habitação!

**Por trabalho digno e com direitos, pela valorização do trabalho em
Arquitectura!**

SINTARQ – Sindicato dos Trabalhadores em Arquitectura

www.sintarq.pt